



Evolução dos Registros de Acidentes de Trabalho no Brasil, no período 1996-2004

Graziela Ansiliero
Coordenadora da CGEP/SPS/MPS

O objetivo deste ensaio é divulgar os dados sobre acidentes de trabalho ocorridos no Brasil em 2004 e apresentar algumas hipóteses sobre a evolução dos principais indicadores referentes a este tema no período 1996-2004. Os dados utilizados na elaboração deste estudo foram retirados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS¹ e fazem referência apenas aos trabalhadores que contribuem com a Previdência Social por meio do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e são cobertos pelo Seguro Acidente de Trabalho - SAT².

Não são computados pelas estatísticas, portanto, os acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores autônomos, militares, trabalhadores públicos de regime estatutário e trabalhadores informais. Ademais, é amplamente conhecida a subnotificação de doenças e acidentes que exigem afastamento inferior a 15 dias e a descaracterização de doenças decorrentes do trabalho. Desse modo, é preciso ressaltar que a quantidade de ocorrências aqui apresentada está provavelmente subestimada, ainda que isto não inviabilize e invalide a análise proposta.

1. SITUAÇÃO EM 2004 E EVOLUÇÃO DOS REGISTROS DE ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL

De acordo com dados disponíveis no Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS, no ano de 2004 foram registrados 458.956 acidentes de trabalho no Brasil, quantidade que representa cerca de 1,9% do total de trabalhadores do setor privado inscritos no Regime Geral de Previdência Social – RGPS³. Em outras palavras, de cada 1.000 trabalhadores brasileiros, cerca de 18,9 sofreram algum tipo de acidente de trabalho em 2004.

A série histórica disposta no Gráfico 1 apresenta o comportamento dos dados de acidentes de trabalho no Brasil no período 1996-2004. Dentre os anos comparados, deve-se destacar a expressiva variação ocorrida entre 2001 e 2002 e entre 2003 e 2004. Entre os dois primeiros anos ocorreu um incremento de 15,5% (+52.820 registros) no número de casos notificados, variação muito próxima àquela percebida entre 2003 e 2004 (+15,0% ou +59.879 registros). Em um primeiro momento, estes resultados apontam para um aumento efetivo no número de acidentes de trabalho no Brasil.

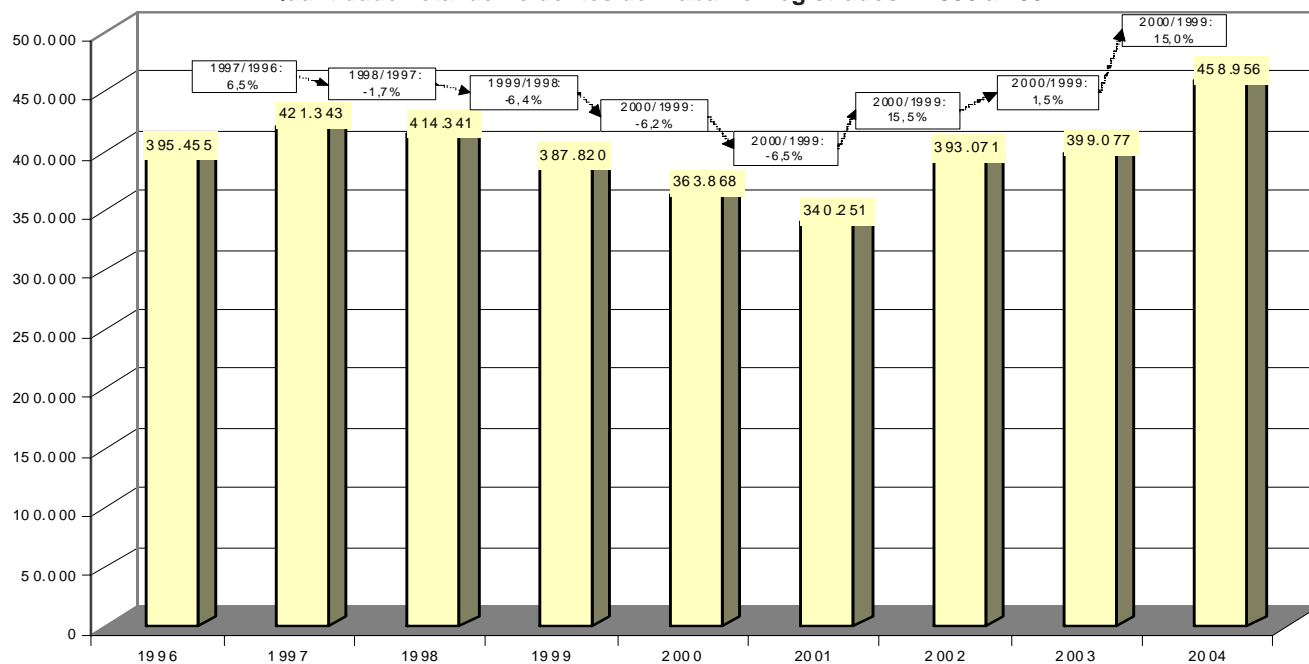
¹ As informações sobre acidentes de trabalho disponibilizadas no AEPS baseiam-se na Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT, sob a responsabilidade dos empregadores.

² É o caso dos empregados, dos trabalhadores avulsos e dos segurados especiais.

³ Considerou-se a quantidade média de contribuintes empregados em 2004, de acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS.



GRÁFICO 1
Quantidade Total de Acidentes de Trabalho Registrados – 1996 a 2004



Fonte: AEPS – Vários anos
 Elaboração: SPS/MPS

Entretanto, vale chamar atenção para a evolução pouco previsível das taxas de crescimento do número de acidentes de trabalho entre os anos estudados. Este fenômeno possivelmente está atrelado à subnotificação de registros, que pode provocar distorções na percepção quanto à evolução dos registros de acidentes de trabalho. É razoável supor a existência de elementos que definam um padrão de comportamento também para as subnotificações, mas deve-se ter em mente que as variações anuais apuradas na quantidade de registros podem ser distintas em magnitude e, em determinados casos, em sentido.

Desse modo, não se pode ignorar que um possível fator explicativo – embora de difícil mensuração - da magnitude das variações destes números, principalmente entre 2003 e 2004, pode residir na redução das subnotificações. Outro fator importante neste contexto diz respeito ao crescimento da população segurada ocupada, observado no período 1996-2004, movimento que poderia produzir efeitos sobre o número de acidentes. O percentual de segurados empregados que sofreram acidentes de trabalho a cada ano consiste em um importante indicador para a verificação desta hipótese. Entretanto, a comparação do resultado obtido em 2004 com aqueles de anos anteriores tende a reduzir seu poder explicativo (Gráfico 2).

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

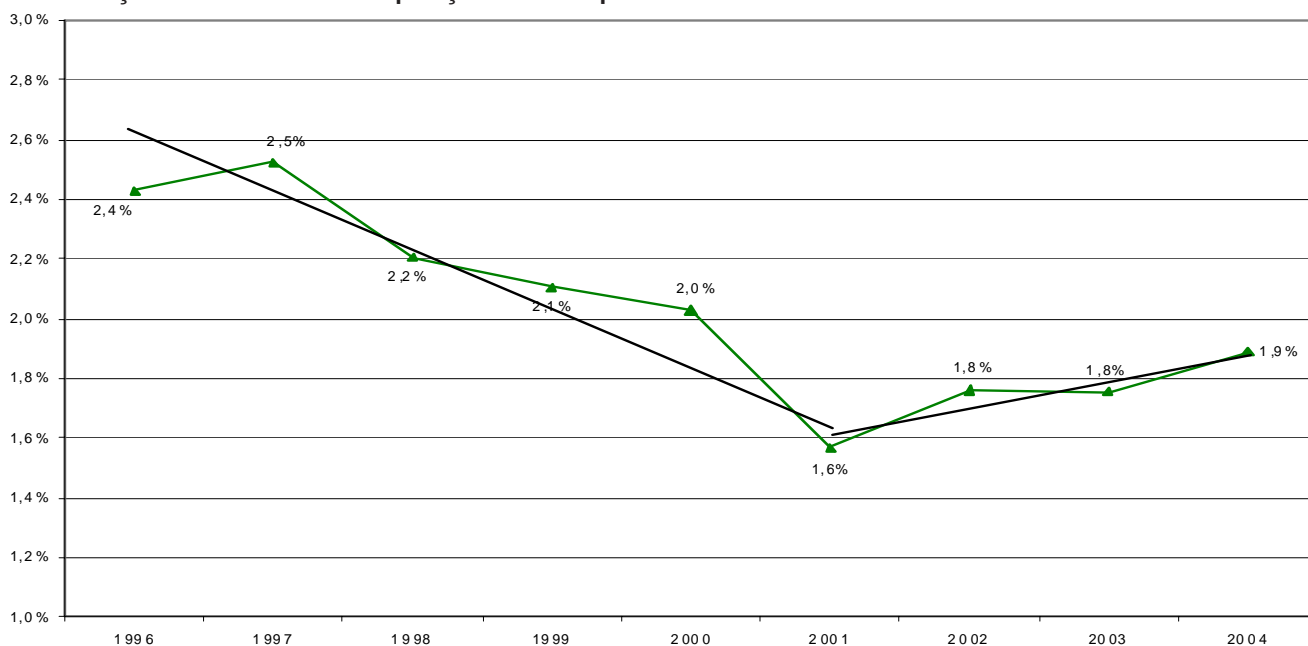
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
 Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
 Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GRÁFICO 2
Evolução do Percentual da População Vitimada por Acidentes de Trabalho Notificados - 1996 a 2004 - Em %



Fonte: AEPS - vários anos
 Elaboração: SPS/MPS.

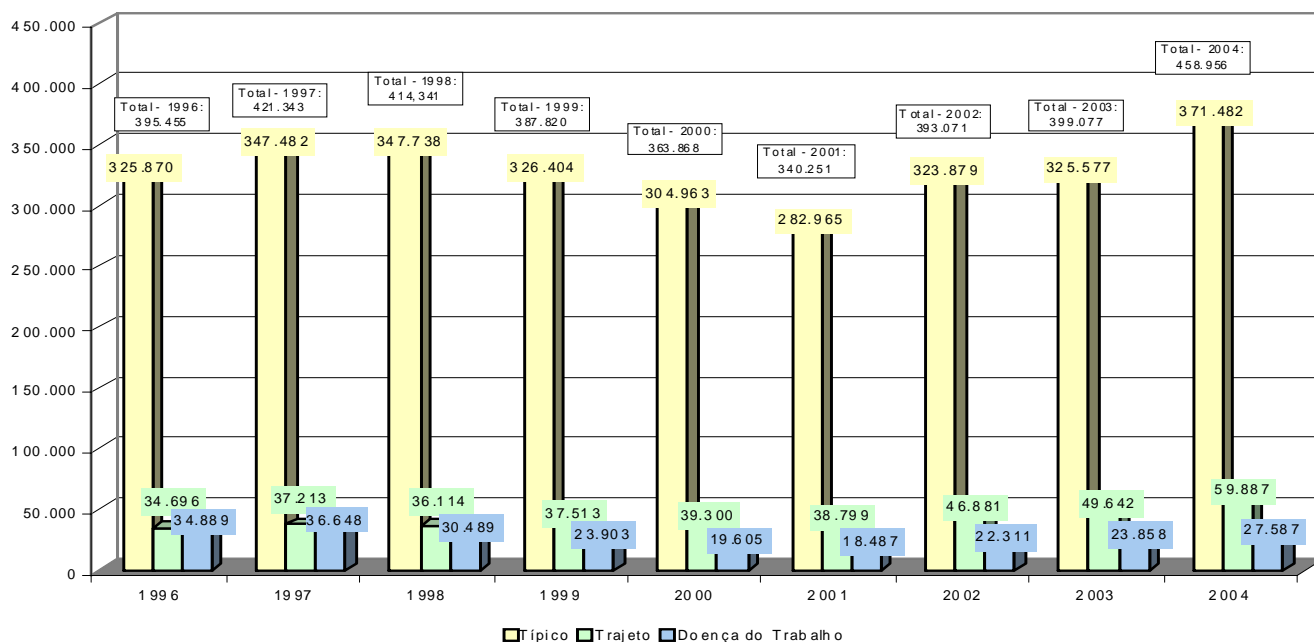
O percentual de acidentados, que na série analisada atingiu seu ponto mínimo em 2000 (1,6%), passou de 1,8% em 2002 e 2003 para o já mencionado 1,9% em 2004. Muito embora o percentual de segurados empregados acidentados anualmente revele uma tendência de queda entre 1996 e 2001, os resultados dos últimos anos podem indicar uma reversão desta tendência, corroborando a percepção de aumento efetivo no número de acidentes e/ou de notificações. Em outras palavras, o aumento na população de segurados empregados pode ter provocado aumento nas ocorrências de acidentes de trabalho, mas não é fator suficiente para justificar a totalidade do aumento nos registros em relação ao ano anterior, uma vez que este movimento - da ordem de 15,0% - foi superior ao incremento da população de referência (6,9%).

2. MOTIVOS E CONSEQUÊNCIAS DOS ACIDENTES

Do total de acidentes registrados em 2004, a exemplo do que ocorreu em todos os demais anos da série histórica analisada, a maior parte – cerca de 81,0% do total ou 371.482 – corresponde a acidentes típicos, ou seja, a eventos ocorridos durante o exercício da atividade profissional. A quantidade restante é dividida entre acidentes de Trajeto (13,0% ou 59.887) – ocorridos durante o deslocamento do trabalhador de sua residência para seu local de trabalho – e doenças do trabalho⁴ (6,0% ou 27.587) decorrentes da atividade exercida (Gráfico 3). Em termos relativos a maior variação em relação a 2003 ocorreu nos acidentes de trajeto (+20,6%), mas em termos absolutos o maior aumento ocorreu entre os acidentes típicos (+45.905). Estes dados mostram que a maior parte dos acidentes de trabalho continua ocorrendo dentro do ambiente de trabalho.

⁴ Ressalte-se que esta distribuição por motivos dos acidentes de trabalho pode ser, em alguma medida, distinta da realidade em função da subnotificação e da descaracterização de determinadas doenças do trabalho, que terminam sendo classificadas como doenças não decorrentes da atividade profissional e dão origem a benefícios previdenciários e não acidentários.

GRÁFICO 3
Quantidade Total de Acidentes de Trabalho Registrados, segundo o Motivo - 1996 a 2004

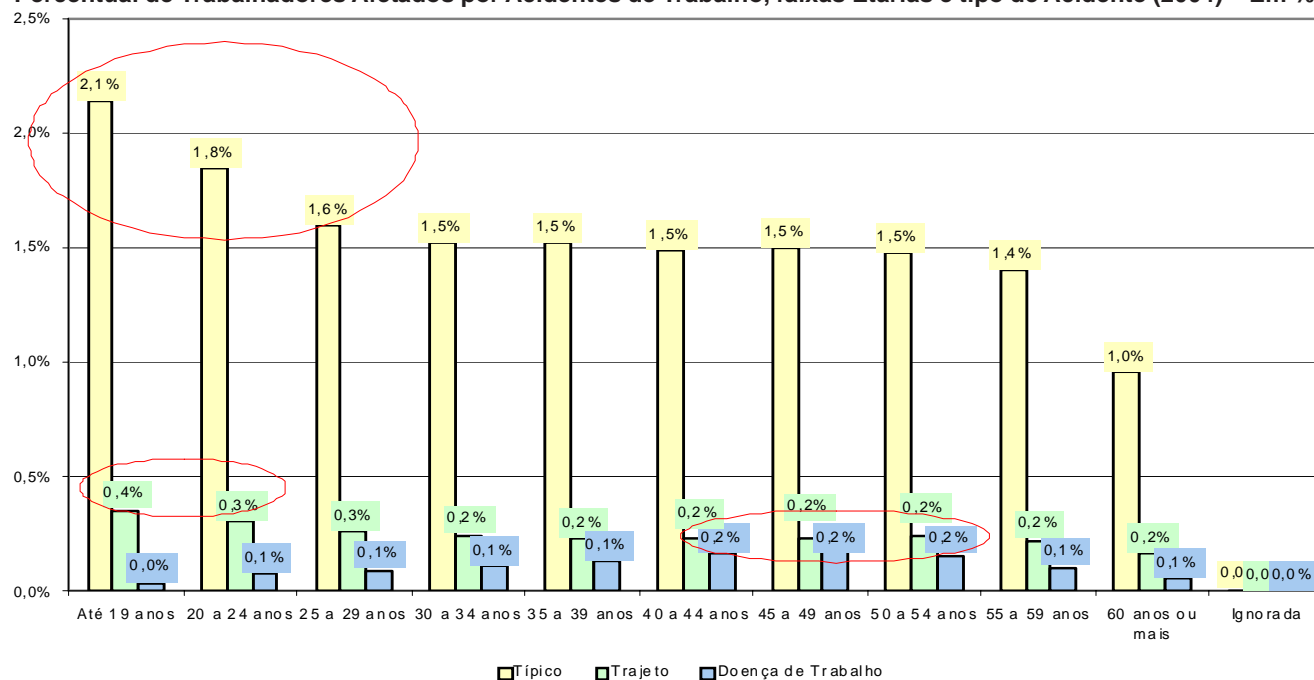


Fonte: AEPS - vários anos

Elaboração: SPS/MPS.

Vale aqui desagregar os dados em função das diferentes faixas etárias e confrontá-los com os dados sobre a população de segurados em 2004. O Gráfico 4 revela que os jovens são mais vitimados por acidentes de trajeto e, principalmente, por acidentes típicos, o que sugere alguma relação entre número de acidentes e formação profissional – aqui entendida como experiência profissional e/ou capacitação específica. Os percentuais ligeiramente superiores de trabalhadores em faixas etárias mais elevadas afetados por doenças de trabalho, por sua vez, podem derivar do fato de que em geral estas doenças são provocadas pela exposição continuada a fatores de risco, levando, portanto, algum tempo para se manifestar.

GRÁFICO 4
Percentual de Trabalhadores Afetados por Acidentes de Trabalho, faixas Etárias e tipo de Acidente (2004) – Em %



Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Vale mencionar que, de acordo com os dados do AEPS 2004, os pés, as mãos e a cabeça concentram os locais do corpo mais atingidos pelos acidentes de trabalho registrados. Os ferimentos - segundo os códigos da Classificação Internacional de Doenças – CID - mais freqüentes são, em ordem decrescente, ferimento do punho e da mão (14,0% do total de casos registrados), fratura do punho e da mão (7,0%) e trauma superficial do punho e da mão (5,2%) (Tabela 1)⁵.

TABELA 1

Acidentes de Trabalho Registrados por Tipo de Ferimento, segundo os Principais Códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID) - 2004

Códigos de CID mais Frequentes	Quantidade	% sobre o Total
S61: Ferim do punho e da mão	64.190	14,0%
S62: Fratura ao nível do punho e da mão	32.352	7,0%
S60: Trauma superficial do punho e da mão	23.926	5,2%
M54: Dor salgia	15.926	3,5%
S93: Luxação, entorse e distensão das articulações e ligamentos do tornozelo e do pé	15.410	3,4%
S92: Fratura do pé	13.512	2,9%
S82: Fratura da perna inclusive tornozelo	12.591	2,7%
M65: Sinovite e tenosinovite	12.569	2,7%
S80: Trauma superficial da perna	10.856	2,4%
S52: Fratura do antebraço	9.914	2,2%
S90: Trauma superficial do tornozelo e do pé	9.800	2,1%
S01: Ferimento da cabeça	9.594	2,1%
Subtotal	230.640	50,3%
Otros	228.316	49,7%
Total	458.956	100,0%

Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Quando considerados os acidentes de trabalho liquidados⁶ em 2004, segundo as conseqüências dos mesmos, verifica-se que do total de 489.524 acidentes, cerca de 82,7% (404.700) resultaram em algum tipo de incapacidade temporária dos trabalhadores vitimados, 14,2% em assistência médica, 2,6% em incapacidade permanente e, por fim, 0,6% dos casos provocaram o óbito dos trabalhadores. Na comparação com 2003, apresentada na Tabela 2, observa-se que o principal fator explicativo para a expansão do total de acidentes liquidados em 2004 foi o incremento no total de notificações de incapacidade temporária dos trabalhadores por períodos inferiores a 15 dias.

TABELA 2

Varição Relativa e Absoluta de Acidentes Liquidados por Conseqüência - 2003 - 2004

Conseqüência	2003 (a)	2004 (b)	Variação	
			Relativa (%)	Absoluta (b - a)
Assistência Médica	61.351	69.460	13,2%	8.109
Incapacidade Temporária	350.303	404.700	15,5%	54.397
Menos de 15 dias	194.415	241.349	24,1%	46.934
Mais de 15 dias	155.888	163.351	4,8%	7.463
Incapacidade Permanente	13.416	12.563	-6,4%	-853
Óbito	2.674	2.801	4,7%	127
Total	427.744	489.524	14,4%	61.780

Fonte: AEPS - 2003 e 2004

Elaboração: SPS/MPS.

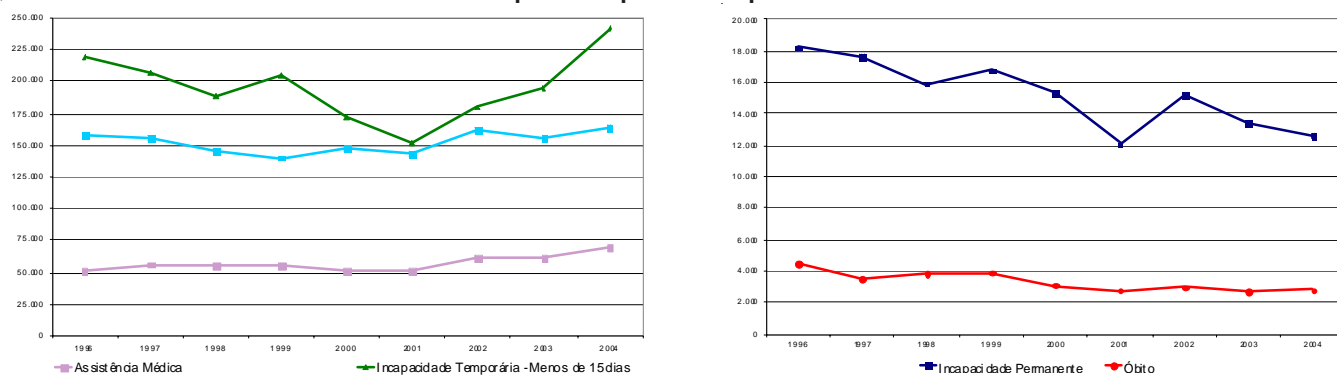
Na série histórica 1996-2004, apresentada nos Gráficos 5 e 6, observa-se que o principal fator explicativo para a expansão do total de acidentes liquidados nos últimos anos tem sido de fato o incremento no total de notificações de incapacidade temporária dos trabalhadores por períodos inferiores a 15 dias. Os óbitos e as incapacidades permanentes, cujo índice de subnotificação é virtualmente próximo a zero⁷, apresentam tendência de queda, apesar do aumento de 4,7%, entre 2003 e 2004, nas mortes por acidentes de trabalho.

⁵ Vale ressaltar que, tendo em vista a já mencionada possibilidade de descaracterização de doenças adquiridas em função do trabalho, estes dados podem estar distorcidos.

⁶ Acidentes Liquidados são aqueles cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado o tratamento e indenizadas as seqüelas.

⁷ Dentre os segurados empregados, os óbitos resultantes de acidentes de trabalho típicos não são subnotificados por razões óbvias. A não subnotificação das incapacidades permanentes, por seu turno, ocorre em função do fato de que benefícios permanentes dificilmente são concedidos automaticamente, devendo ser concedidos inicialmente benefícios de natureza temporária, como o auxílio-doença. Posteriormente, caso a perícia médica assim o determine, o acidente será liquidado e caracterizado como gerador de incapacidade permanente, dando origem ao benefício correspondente. Vale lembrar, no entanto, a possibilidade de que acidentes de trabalho descaracterizados possam resultar em óbitos e incapacidades permanentes declarados como decorrentes de fatores outros que não a atividade laboral.

GRÁFICOS 5 e 6
Acidentes Liquidados por Consequência* - 1996 a 2004



Fonte: AEPS - vários anos

Elaboração: SPS/MPS.

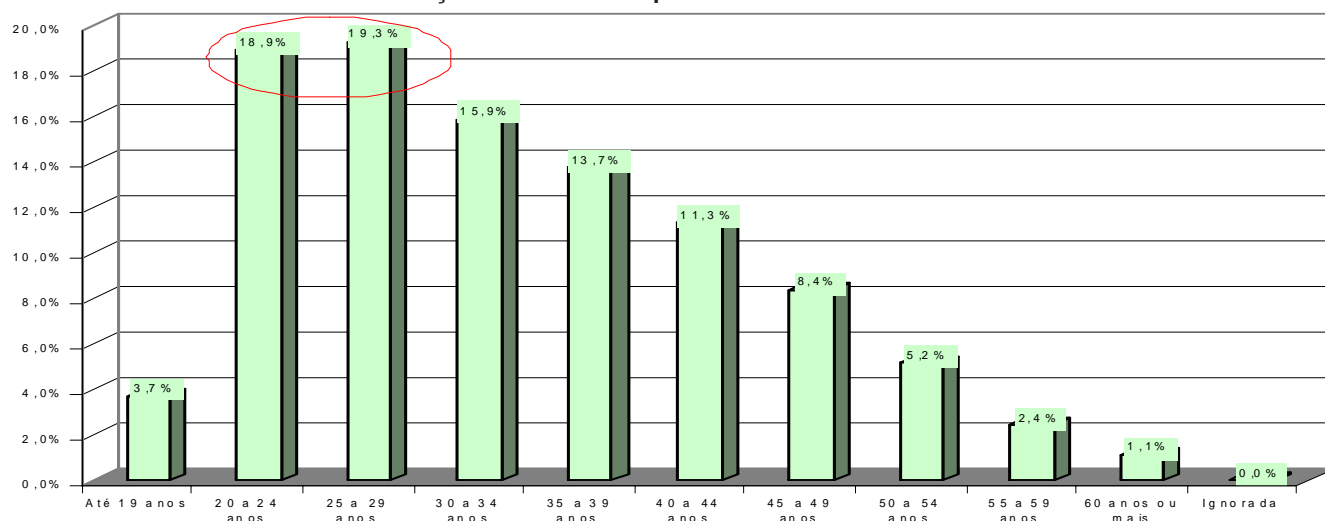
Mais precisamente, a partir destes dados, pode-se inferir que, ao menos em parte, o aumento no número de casos parece estar associado a uma maior incidência e/ou a uma redução da subnotificação de acidentes considerados menos graves e cujos custos não são assumidos pela Previdência Social. Este tipo de ocorrência fica sob a responsabilidade dos empregadores, não gera necessidade de assistência médica ou concessão de benefícios acidentários e, portanto, é mais comumente omitido. Em resumo, a série histórica do período 1996-2004 sugere uma tendência de elevação das notificações de acidentes com consequências menores e fortalece a hipótese de redução das subnotificações.

3. RETRATO DOS ACIDENTES DE TRABALHO REGISTRADOS EM 2004

Para o desenho de políticas voltadas para o tema de Saúde e Segurança do Trabalhador, faz-se necessário saber não apenas a quantidade de acidentes, mas, principalmente, deve-se identificar algum tipo de padrão na ocorrência destes fenômenos. Neste artigo, para a elaboração de um retrato desses eventos, foram consideradas as variáveis faixa etária, setor de atividade econômica, sexo e região geográfica de moradia.

Em relação à idade, observa-se claramente uma concentração de casos entre os trabalhadores mais jovens - com idade entre 20 e 29⁸ -, como mencionado anteriormente. Como mostra o Gráfico 7, esta situação não pode ser explicada apenas pela maior participação de jovens na população segurada, uma vez que os jovens encontram-se sobrerrepresentados na população acidentada⁹. Este fenômeno pode estar relacionado, em alguma medida, à pouca experiência profissional e/ou à insuficiência de qualificação adequada para o exercício das atividades.

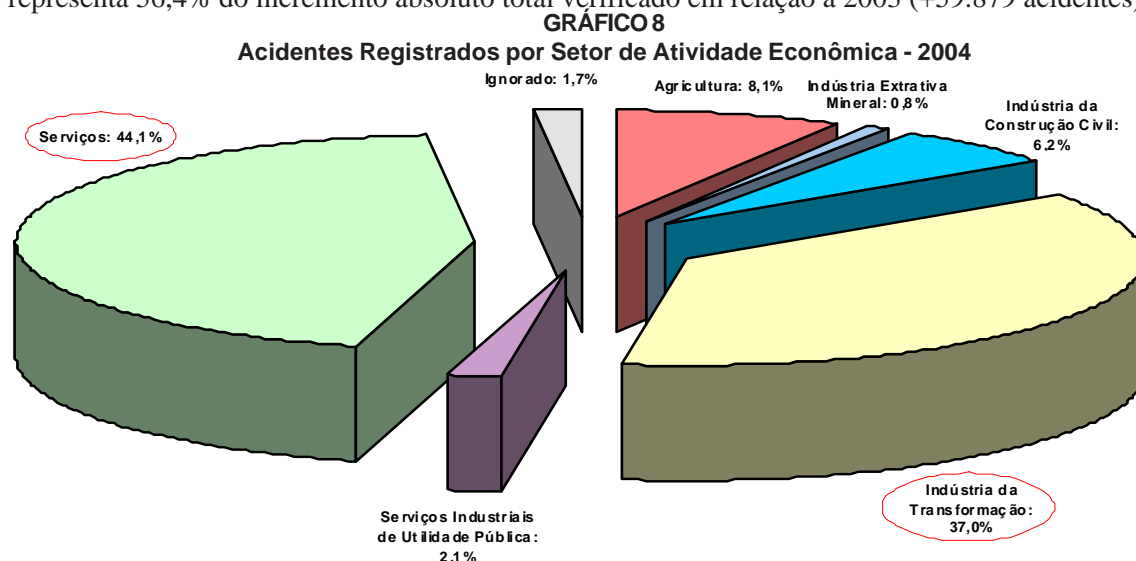
GRÁFICO 7
Distribuição dos Acidentes por Faixas Etárias - 2004 - Em %



Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Entre 2003 e 2004, como mostra o Gráfico 8, os diferentes ramos da atividade industrial concentram as maiores variações da quantidade de acidentes de trabalho registrados, com destaque para a variação absoluta observada na Indústria de Transformação. Apenas a variação absoluta no número de acidentes notificados no setor industrial (+33.778 casos) representa 56,4% do incremento absoluto total verificado em relação a 2003 (+59.879 acidentes).



Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Os setores de atividade econômica que registram as maiores concentrações – absolutas e relativas - de ocorrências são os setores de Serviços (44,1% do total de acidentes) e, principalmente, da Indústria (46,1%) – especialmente a Indústria de Transformação (37,0% do total de casos). Inicialmente, a partir destes dados poder-se-ia entender que a situação tende a ser mais grave nestes setores, em detrimento do setor agrícola. No entanto, a comparação da participação de cada setor na população segurada empregada e no total de acidentes notificados corrige esta interpretação parcialmente equivocada.

TABELA 3

Varição Relativa e Absoluta de Acidentes Registrados por Setor e Principais Sub-setores de Atividade Econômica - 2003 e 2004

Setor de Atividade Econômica	2003 (a)	2004 (b)	Variação	
			Relativa (%)	Absoluta (b - a)
Agricultura	35.551	37.197	4,6%	1.646
Indústria	177.781	211.559	19,0%	33.778
Extrativa Mineral	2.576	3.705	43,8%	1.129
Construção	25.980	28.540	9,9%	2.560
Serviços Industriais de Utilidade Pública	8.960	9.696	8,2%	736
Transformação	140.265	169.618	20,9%	29.353
Serviços	179.669	202.566	12,7%	22.897
Comércio Varejista	29.628	33.788	14,0%	4.160
Transporte e Armazenagem	21.460	24.766	15,4%	3.306
Serviços Prestados Principalmente à Empresa	28.586	28.651	0,2%	65
Saúde e Serviços Sociais	28.738	32.779	14,1%	4.041
Outros Serviços	71.257	82.582	15,9%	11.325
Ignorado	6.076	7.634	25,6%	1.558
Total	399.077	458.956	15,0%	59.879

Fonte: AEPS - 2003 e 2004

Elaboração: SPS/MPS.

Os dados apresentados na Tabela 4, resultantes da comparação anteriormente proposta, confirmam a maior gravidade do quadro no setor industrial, onde todos os ramos de atividade encontram-se sobrerrepresentados no total de acidentes de trabalho notificados. Em relação aos setores de serviços e da agricultura, no entanto, as conclusões são distintas, uma vez que o primeiro encontra-se subrepresentado no total de notificações e o segundo, apesar do pequeno peso relativo no total de casos, encontra-se sobrerrepresentado. Desse modo, apenas a situação do setor de serviços – com exceção dos ramos de transporte e armazenagem e saúde e serviços sociais - parece estar mais associada à maior participação do mesmo na população segurada empregada do que necessariamente a piores condições em termos de

saúde e segurança dos trabalhadores¹⁰.

TABELA 4

Proporção da Quantidade Média Mensal de Contribuintes Empregados (a) e de Trabalhadores Acidentados (b), segundo Setor de Atividade Econômica - 2004

Setor de Atividade Econômica	Quantidade Média Mensal de Contribuintes Ocupados (a)	%	Quantidade de Acidentados (b)	%	(b / a)
Agricultura	1.474.708	5,9%	37.197	8,1%	1,4
Indústria	6.890.385	27,8%	211.559	46,1%	1,7
Extrativa Mineral	118.213	0,5%	3.705	0,8%	1,7
Construção	1.132.908	4,6%	28.540	6,2%	1,4
Serviços Industriais de Utilidade Pública	289.284	1,2%	9.696	2,1%	1,8
Transformação	5.349.981	21,6%	169.618	37,0%	1,7
Serviços	16.308.589	65,8%	202.566	44,1%	0,7
Comércio Varejista	3.473.950	14,0%	33.788	7,4%	0,5
Transporte e Armazenagem	1.246.749	5,0%	24.766	5,4%	1,1
Serviços Prestados Principalmente à Empresa	2.391.381	9,6%	28.651	6,2%	0,6
Saúde e Serviços Sociais	1.005.563	4,1%	32.779	7,1%	1,8
Outros Serviços	8.190.945	33,0%	82.582	18,0%	0,5
Ignorado	119.587	0,5%	7.634	1,7%	3,4
Total	24.793.269	100,0%	458.956	100,0%	1,0

Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Muito embora os acidentes de trabalho sejam determinados por uma multiplicidade de fatores, é sabido que no Brasil coexistem formas modernas e arcaicas de produção, as quais possuem fatores de risco muitas vezes diferenciados, mas igualmente elevados. Em muitos casos, as atividades que utilizam processos arcaicos de produção estão entre aquelas com elevados percentuais de “informalidade” nas relações de trabalho e, conseqüentemente, de omissão de registros de acidentes. Os setores onde os trabalhadores devem interagir com ambientes complexos e modernos, por outro lado, tradicionalmente figuram dentre aqueles com maior participação no total de empregados “formais” e possuem um número maior de acidentes registrados. Este é o caso do setor industrial e, dentre outros, dos serviços de saúde, onde - além das máquinas e equipamentos - os trabalhadores freqüentemente têm de lidar com outros riscos significativos¹¹. Estas ponderações justificam a sobre-representação dos setores industrial e de alguns ramos de atividade do setor de serviços no total de acidentes.

Em relação ao setor de serviços, vale um argumento adicional ligado ao processo de terceirização, potencializado desde a década de 90. A expansão deste processo nos anos 90, aliada à pouca qualificação profissional de parcela importante dos trabalhadores, pode ter contribuído para os resultados encontrados em alguns ramos de atividade deste setor, que muitas vezes envolve seus trabalhadores em atividades para outros setores, onde os riscos laborais são mais elevados. Os dois ramos de atividade do setor de serviços sobre-representados no total de notificações - transporte e armazenagem e saúde e serviços sociais - tendem a incorporar muitas atividades terceirizadas, dado que reforça a hipótese levantada. De qualquer modo, a confirmação desta hipótese deve passar por estudos mais aprofundados, que desagreguem ainda mais os dados, e utilizem instrumentos analíticos mais sofisticados.

O setor agrícola, por sua vez, muito embora possua participação relativamente pequena no total de notificações, possui participação ainda menor na população segurada empregada total. Conseqüentemente, como mencionado anteriormente, o setor aparece sobre-representado no total de notificações. Aqui, mais uma vez, a explicação pode estar na natureza das atividades desenvolvidas. Os segurados empregados, ou seja, os trabalhadores com registro em carteira de trabalho como empregados e contribuintes da Previdência Social nesta condição, normalmente atuam na agricultura de alta produtividade¹², em geral mecanizada e com usos intensivo de defensivos agrícolas, e tendem a estar expostos aos tipos clássicos de riscos laborais¹³, muitas vezes sem a qualificação adequada para tanto.

¹⁰ Ressalte-se que a realidade dentro de cada um destes ramos de atividade pode ser extremamente heterogênea, o que desaconselha a confirmação prematura de generalizações. Por esta razão, ao longo deste trabalho as informações obtidas a partir de dados agregados são sempre relativizadas e a explicação para os fenômenos observados é estruturada na forma de hipóteses, que devem ser avaliadas em estudos mais robustos.

¹¹ Nos casos dos serviços de saúde, riscos biológicos e químicos, por exemplo.

¹² Aqui provavelmente não está contabilizada uma quantidade considerável de acidentes, especialmente aqueles que vitimam trabalhadores que utilizam meios mais simples e defasados de produção, em regime de economia familiar ou não, e que freqüentemente encontram-se à margem do sistema de proteção social brasileiro - não possuem registro em carteira de trabalho e não estão cobertos pela Previdência Social.

¹³ Riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos, psicossociais e ergonômicos.

Em relação à dimensão de gênero, vale destacar que do total de trabalhadores acidentados em 2004, aproximadamente 77,5% (355.668) eram homens e 22,5% (103.235) eram mulheres, como mostra a Tabela 5. Além de possuírem a maior participação no total de casos registrados, quando se tem em conta o contingente de segurados por gênero, os homens encontram-se substancialmente sobrerrepresentados dentre os trabalhadores acidentados. Este fenômeno tende a estar relacionado ao padrão diferenciado de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, especialmente no que diz respeito à distribuição dos segurados empregados por setor de atividade econômica¹⁴.

TABELA 5

Proporção da Quantidade Média Mensal de Contribuintes Empregados (a) e de Trabalhadores Acidentados (b), segundo Sexo - 2004

Sexo	Quantidade Média Mensal de Contribuintes Ocupados (a)	%	Quantidade de Acidentados (b)	%	(b / a)
Masculino	14.873.487	61,3%	355.668	77,5%	1,3
Feminino	8.529.992	35,1%	103.235	22,5%	0,6
Ignorado	876.428	3,6%	53	0,0%	0,0
Total	24.279.906	100,0%	458.956	100,0%	1,0

Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

Em relação à localização geográfica, a Região Sudeste concentra a maior parte dos casos de acidentes de trabalho, com 56,6% do total (259.842), sendo seguida pelas regiões Sul (23,4%), Nordeste (9,7%), Centro-Oeste (6,5%) e Norte (3,9%). A maior participação da Região Sudeste no total de casos registrados não surpreende, uma vez que esta acumula também a maior parcela da população de segurados empregados. Merece atenção especial a Região Sul, onde a participação no total de acidentes supera a participação na população segurada ocupada total (Tabela 6).

TABELA 6

Proporção da Quantidade Média Mensal de Contribuintes Empregados (a) e de Trabalhadores Acidentados (b), segundo Grandes Regiões Geográficas - 2004

Grandes Regiões	Quantidade Média Mensal de Contribuintes Ocupados (a)	%	Quantidade de Acidentados (b)	%	(b / a)
Norte	988.770	4,1%	17.778	3,9%	1,0
Nordeste	3.677.415	15,1%	44.401	9,7%	0,6
Sudeste	13.145.528	54,1%	259.842	56,6%	1,0
Sul	4.668.939	19,2%	107.213	23,4%	1,2
Centro-Oeste	1.799.254	7,4%	29.722	6,5%	0,9
Total	24.279.906	100,0%	458.956	100,0%	1,0

Fonte: AEPS/2004

Elaboração: SPS/MPS.

A situação das Regiões Sudeste e Sul pode estar associada a maior participação das mesmas em atividades industriais, que tendem a concentrar os registros de acidente de trabalho. Por outro lado, na Região Nordeste, onde a participação nos acidentes é substancialmente inferior àquela observada dentre os segurados, a explicação pode residir parcialmente no fato de que as atividades dos segurados empregados estão atreladas majoritariamente a atividades de comércio e serviços (54,3%)¹⁵, nas quais a ocorrência de acidentes de trabalho, quando comparada ao tamanho da população segurada empregada, é menos significativa. No entanto, deve-se ressaltar que, dentre outros fatores, o resultado discrepante no Nordeste também pode estar associado também à subnotificação de acidentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados neste artigo mostram um aumento dos registros de acidentes de trabalho em 2004. Em relação a 2003, foi mensurado um aumento de 15,0% (+59.879) no total de acidentes, sendo que a variação absoluta mais importante foi observada dentre os acidentes típicos, cuja quantidade de registros aumentou em 45.905 casos. O dado alentador reside na percepção de que o aumento no número de casos ocorreu basicamente por meio da elevação do

¹⁴ De acordo com dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS de 2004, os homens representam cerca de 74,8% dos empregados do setor industrial, que acumulava cerca de 28,1% da quantidade média mensal de contribuintes empregados do referido ano e tradicionalmente apresenta maiores índices de acidentes de trabalho. No setor de serviços - inclusive comércio -, o segundo setor em termos de quantidade de acidentes, os homens ainda são maioria (57,1%), embora a diferença em relação à participação das mulheres (41,5%) seja consideravelmente inferior.

¹⁵ Considerando apenas as atividades econômicas desenvolvidas pelos empregados segurados.

número de acidentes com conseqüências menos graves, segundo mostram as estatísticas de acidentes liquidados.

Apesar desta percepção de elevação efetiva da quantidade de acidentes, dois fatores explicativos não devem ser descartados, a saber: (i) embora seja um efeito de difícil mensuração, o incremento nos registros entre 2003 e 2004 pode ser resultado de uma redução das subnotificações – tese reforçada pelo aumento das notificações de incapacidades temporárias por períodos inferiores a 15 dias, mais frequentemente omitidas pelos empregadores; (ii) o crescimento de 6,9% da população segurada ocupada pode explicar ao menos uma parcela da expansão no número de acidentes.

Os resultados encontrados neste estudo, embora mereçam ser objeto de análises mais aprofundadas, chamam atenção para a necessidade de implementação de controles e incentivos que resultem na melhoria dos indicadores apresentados e, conseqüentemente, garantam a melhoria da qualidade de vida e da saúde do trabalhador.

Neste sentido, medidas concretas foram desenhadas no âmbito da Previdência Social¹⁶, dentre as quais destacam-se: (i) flexibilização tributária, por meio da introdução do Fator Acidentário Previdenciário – FAP, focada na prevenção de acidentes; (ii) construção do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, documento histórico-laboral do trabalhador que, dentre outras utilidades, servirá para comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários e para prover a empresa de informações que a protejam de ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores; e (iii) introdução do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP como critério para a utilização do FAP, estabelecendo uma relação epidemiológica, com 99% de confiança estatística, entre o agravo à saúde e o segmento econômico ao qual pertence a empresa empregadora dos segurados acidentados e, conseqüentemente, invertendo o ônus da prova do empregado para o empregador.

Por fim, é importante esclarecer que as medidas construídas pelo Ministério da Previdência Social – MPS estão inseridas em um contexto mais amplo. O Governo Federal – por meio da atuação conjunta dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social¹⁷ – tem trabalhado ativamente na elaboração da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, cujo objetivo geral é, naturalmente, promover a prevenção de acidentes de trabalho.

¹⁶ *Maiores esclarecimentos sobre o FAP podem ser obtidos na Resolução nº. 1.236 do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, aprovada em abril de 2004. A Resolução nº. 1.254 de novembro de 2004, por sua vez, aprovou um conjunto de medidas do MPS voltadas ao tema Saúde e Segurança do Trabalhador.*

¹⁷ *As contribuições do MPS para a construção da Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador podem ser consultadas no site do Conselho Nacional de Saúde (<http://conselho.saude.gov.br/wst/index.htm>), que congrega informações e textos de apoio à 3ª. Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, convocada conjuntamente pelos três Ministérios.*



Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Mai/2006)

No mês (Mai/2006)	R \$	3,31 bilhões
Acumulado em 2006	R \$	15,88 bilhões
Últimos 12 meses	R \$	41,03 bilhões

Em maio de 2006 a Previdência Social apresentou uma necessidade de financiamento de **R\$ 3,3 bilhões**, valor que representa um aumento de 26,7% em relação a abril do mesmo ano. Esse resultado é fruto de uma arrecadação líquida de **R\$ 9,6 bilhões** e de uma despesa com benefícios previdenciários de **R\$ 12,9 bilhões**. A arrecadação líquida apresentou um crescimento de 3,0% (R\$ 280,3 milhões) em relação a abril último, e de 13,8% na comparação com maio de 2005. A despesa com benefícios previdenciários, por sua vez, apresentou um crescimento de 0,6% (R\$ 70,1 milhões), motivado pelo incremento verificado nos benefícios pagos pelo INSS, também de 0,6% (R\$ 72,0 milhões).

A despesa com benefícios previdenciários, por sua vez, apresentou um crescimento de 19,1% (R\$ 978,7 milhões), motivado pelo incremento de 18,5% no gasto com benefícios pagos pelo INSS (R\$ 920,1 milhões) em função do aumento concedido aos benefícios previdenciários no mês de abril cujo impacto ocorreu no caixa do mês de maio.

O valor pago em sentenças judiciais (federais e estaduais) cresceu 33,0% (R\$ 58,6 milhões) na comparação com abril de 2006. Cumpre lembrar que, em virtude de um aperfeiçoamento metodológico na extração dos dados, implementado em abril deste ano, as sentenças judiciais passaram a incluir também os valores referentes às sentenças da Justiça Estadual, antes contabilizados juntamente com o valor de benefícios pagos pelo INSS. Assim, o pagamento total de sentenças judiciais verificado em maio (R\$ 236,2 milhões), pode ser desmembrado em sentenças da Justiça Federal (R\$ 186,9 milhões) e sentenças da Justiça Estadual (R\$ 49,3 milhões). As últimas apresentaram crescimento de 813,0%, saltando de R\$ 5,4 milhões em abril para R\$ 49,3 milhões em maio.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Maio/2005, Abril/2006 e Maio/2006 – Valores em R\$ milhões de Maio/2006 – INPC

	ma i/05 (A)	abr /06 (B)	ma i/06 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	8.413,1	9.293,0	9.573,3	3,0	13,8
1.1. Receitas Correntes	8.592,4	9.403,0	9.648,6	2,6	12,3
Pessoa Física (1)	385,0	401,1	447,6	11,6	16,3
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	308,6	343,7	370,3	7,7	20,0
SIMPLES - Repasse STN (3)	380,9	596,7	601,7	0,9	58,0
Empresas em Geral	5.715,6	6.176,2	6.228,3	0,8	9,0
Entidades Filantrópicas (4)	70,7	87,3	90,5	3,6	28,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	397,3	417,9	498,0	19,2	25,4
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	331,2	362,8	365,3	0,7	10,3
Clubes de Futebol	3,2	3,0	3,5	17,1	10,2
Comercialização da Produção Rural (7)	234,4	201,1	195,1	(3,0)	(16,8)
Retenção (11%)	588,7	700,6	724,0	3,3	23,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	64,3	22,0	9,3	(57,6)	(85,5)
Reclamação Trabalhista	109,8	87,6	110,3	25,9	0,5
Outras Receitas	2,8	3,0	4,6	51,5	65,3
1.2. Recuperação de Créditos	417,6	599,6	665,7	11,0	59,4
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,4	0,1	0,1	(7,8)	(70,6)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	23,4	24,4	23,9	(2,1)	2,0
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,5	10,2	10,0	(1,9)	120,6
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	(65,6)	101,0	95,8	(5,2)	(246,0)
Débitos (14)	61,9	73,0	125,4	71,8	102,7
Parcelamentos Convencionais (15)	393,0	390,8	410,5	5,0	4,5
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(15,1)	(23,9)	(27,5)	15,1	81,9
1.4. Transferências a Terceiros	(581,7)	(685,7)	(713,5)	4,1	22,6
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	10.820,7	11.906,0	12.884,8	8,2	19,1
Pagos pelo INSS	10.669,4	11.728,4	12.648,5	7,8	18,5
Sentenças Judiciais - TRF (17)	151,3	177,7	236,3	33,0	56,1
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.407,6)	(2.613,1)	(3.311,5)	26,7	37,5

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



No acumulado do ano a arrecadação líquida foi de R\$ 45,7 bilhões, um montante 8,4% (R\$ 3,6 bilhões) superior ao registrado no mesmo período de 2005. A despesa com benefícios previdenciários nos cinco primeiros meses de 2006, por sua vez, foi de R\$ 61,6 bilhões, o que corresponde a um aumento de 10,6% (R\$ 5,9 bilhões) na comparação com o mesmo período do ano passado. Com isso, a necessidade de financiamento acumulada foi de R\$ 15,9 bilhões, valor 17,5% (R\$ 2,4 bilhões) superior à verificada nos cinco primeiros meses de 2005.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida nos cinco primeiros meses de 2006, os principais são: (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal nos primeiros meses do ano, com impacto direto nas receitas correntes – que apresentaram recordes sucessivos em 2006, e no acumulado do ano atingiram o patamar de R\$ 46,7 bilhões, o que significa um crescimento de 10,6% (+R\$ 4,5 bilhões) em relação ao mesmo período de 2005; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.508,72 para R\$ 2.668,15, a partir de junho de 2005 e, a partir de abril de 2006, o novo reajuste que elevou o teto para R\$ 2.801,56, fatos que ampliaram a base de contribuição e elevaram as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a maio deste ano alcançaram o montante de R\$ 46,7 bilhões, crescimento de 10,6% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o crescimento de 8,9% (R\$ 200,7 milhões) na despesa com sentenças judiciais pagas no período; (ii) os reajustes acima da inflação concedidos ao salário mínimo (em maio de 2005 e em abril de 2006), fazendo com que o piso previdenciário – que em maio determinou o valor recebido por 65,5% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

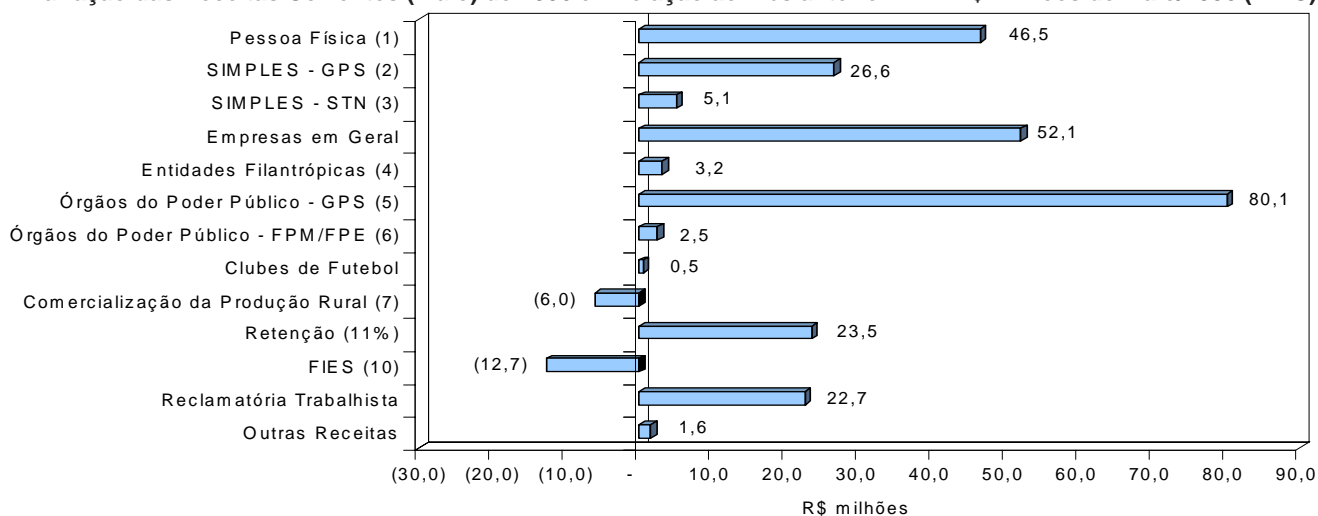
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes apresentaram em maio o quarto recorde sucessivo nesse ano e alcançaram, no mês, o valor de R\$ 9,6 bilhões. Praticamente todos os itens das receitas correntes apresentaram variação positiva em relação a abril de 2006, destacando-se, como determinantes para o resultado recorde, as rubricas Recolhimento em GPS dos Órgãos do Poder Público (+ R\$ 80,1 milhões), Empresas em Geral (+ R\$ 52,1 milhões) e Pessoa Física (+ R\$ 46,5 milhões).

As receitas correntes, em 2006, vêm apresentando, desde fevereiro, sucessivos recordes. Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de maio representou 64,6% dessas receitas.

GRÁFICO 1

Variação das Receitas Correntes (maio) de 2006 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Maio/2006 (INPC)

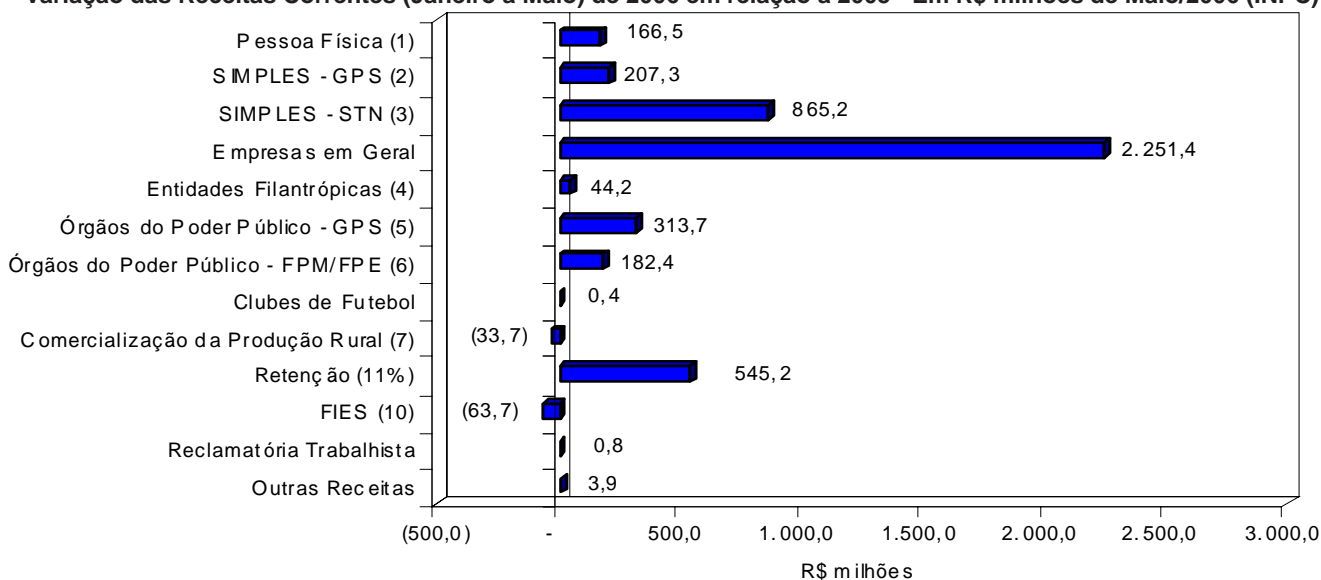


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a maio de 2006, com exceção do FIES e da comercialização da produção rural, todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2005, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (7,9%, ou seja, +R\$ 2,3 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (31,0%, ou seja, +R\$ 1,1 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (19,2%, ou seja, +R\$ 545,2 milhões), que representaram juntas 83,0% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Maio) de 2006 em relação a 2005 - Em R\$ milhões de Maio/2006 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho, conforme exposto abaixo.

Em abril de 2006, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, foram criados 229.803 novos postos de trabalho com carteira de trabalho assinada, o que representa um crescimento de 0,87% em relação ao mês anterior, o segundo melhor resultado da série histórica para o mês de abril. No primeiro quadrimestre de 2006 foram criados 569.506 novos postos de trabalho, uma variação positiva de 2,19% em relação ao mesmo quadrimestre de 2005. De acordo com o CAGED, essa elevação é justificada por fatores sazonais positivos relacionados ao agronegócio, potencializados pelos efeitos positivos da balança comercial, da queda da taxa de juros e de medidas de incentivo à Construção Civil. Em abril, praticamente todos os setores registraram crescimento no número de postos de trabalho, destacando-se os Serviços e a Indústria de Transformação. O setor de Serviços registrou, na comparação com o mês anterior, um aumento de 72.627 postos de trabalho, o que representa um aumento de 0,66%. A Indústria de Transformação gerou 78.481 postos de trabalho (+1,26%).

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE, a taxa de desocupação em abril ficou praticamente estável em relação ao mês anterior (10,4%). A taxa de ocupação dos empregados com carteira de trabalho assinada – que representou em abril de 2006 41,8% da população ocupada – embora tenha apresentado estabilidade em relação ao mês anterior, registrou crescimento de 5,2% (aproximadamente 412 mil pessoas) em relação a abril de 2005. Ainda segundo a pesquisa, o rendimento médio real habitual da população ocupada subiu em relação a março de 2006 (0,4%) e, na comparação com abril de 2005, o incremento foi de 4,7%. Considerando-se apenas os trabalhadores com carteira de trabalho assinada a PME registra um crescimento de 1,0% no rendimento real médio em relação a março último. A estimativa de pessoas em idade ativa (PIA) em abril manteve-se estável em relação ao último mês e registrou um aumento de 1,7% (650 mil pessoas) em relação a abril de 2005, com as mulheres representando 53,3% desse total.

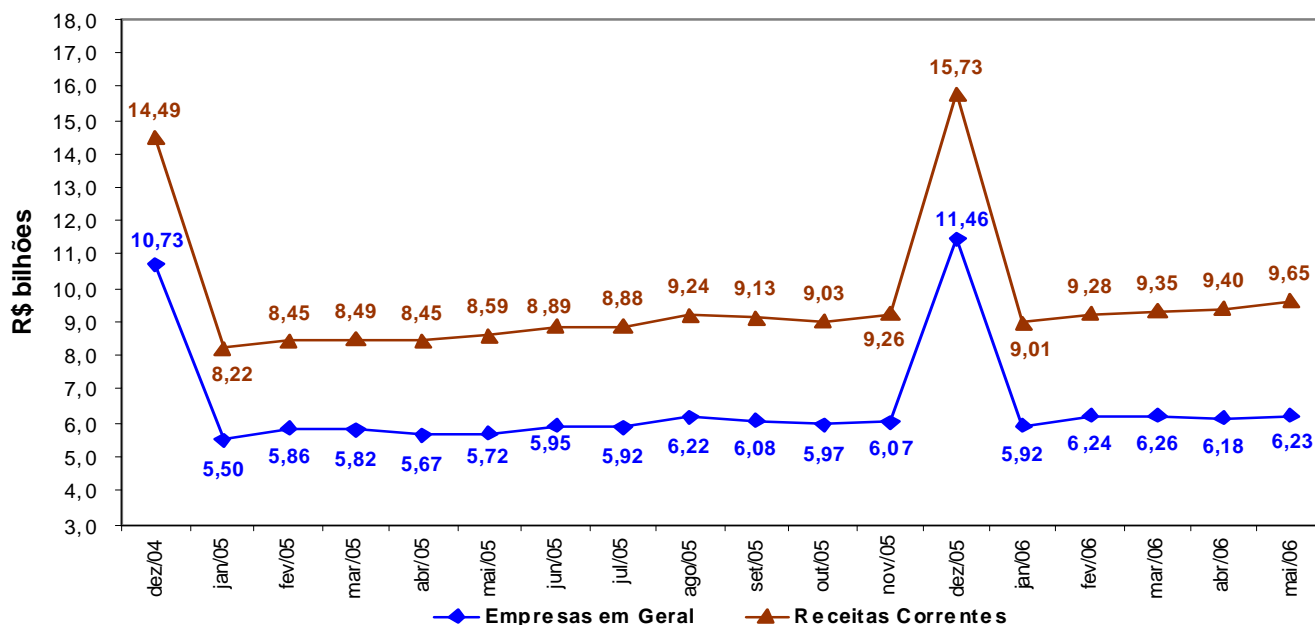
Em abril, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES do IBGE, o emprego industrial voltou a crescer em relação ao mês anterior (+0,5%), mas variou negativamente na comparação com abril de 2005 (-0,8%). Acompanhando o crescimento do emprego, o número de horas pagas também registrou aumento de 0,5% em relação a março na série livre de influências sazonais. Já a comparação com o mês de abril de 2005 e o acumulado de 2006 em relação a 2005, apresentam recuo de 0,4% e 0,3% respectivamente. O valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria, já descontadas as influências sazonais, apresentou queda de 0,7% relação a março de 2006 e crescimento de 0,3% na comparação com março de 2005. A comparação entre os primeiros quadrimestres de 2005 e 2006 demonstra um crescimento de 0,4% em 2006 e, no acumulado dos últimos 12 meses, um avanço de 2,2%.

De acordo com a Confederação Nacional da Indústria – CNI os dados de abril indicam a continuidade da trajetória de recuperação da atividade econômica. Os estoques foram reduzidos significativamente entre o final de 2005 e o primeiro trimestre de 2006, abrindo espaço para a continuidade do crescimento econômico. Por outro lado, após ajuste sazonal, as horas trabalhadas na produção em abril expandiram-se 0,69% em relação a março de 2006 e 1,27% no acumulado do ano. Além desses indicadores, para corroborar a trajetória de crescimento, a CNI destaca a ampliação de 0,55% no emprego industrial na série livre de influência sazonais. Em abril o indicador dessazonalizado de utilização da capacidade instalada foi de 81,1% , contra 80,8% no mês anterior. Na contramão dos indicadores que indicam o crescimento da atividade econômica registrou-se em abril queda no faturamento real da indústria, explicado em parte pela valorização do real frente ao dólar. As vendas reais da indústria de transformação recuaram 1,35% em relação a março de 2006 (dados sem influências sazonais), entretanto a média do primeiro quadrimestre deste ano é 0,76% superior ao mesmo período de 2005.

É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional e os demais indicadores, em geral, encontram-se mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Maio/2006 - INPC



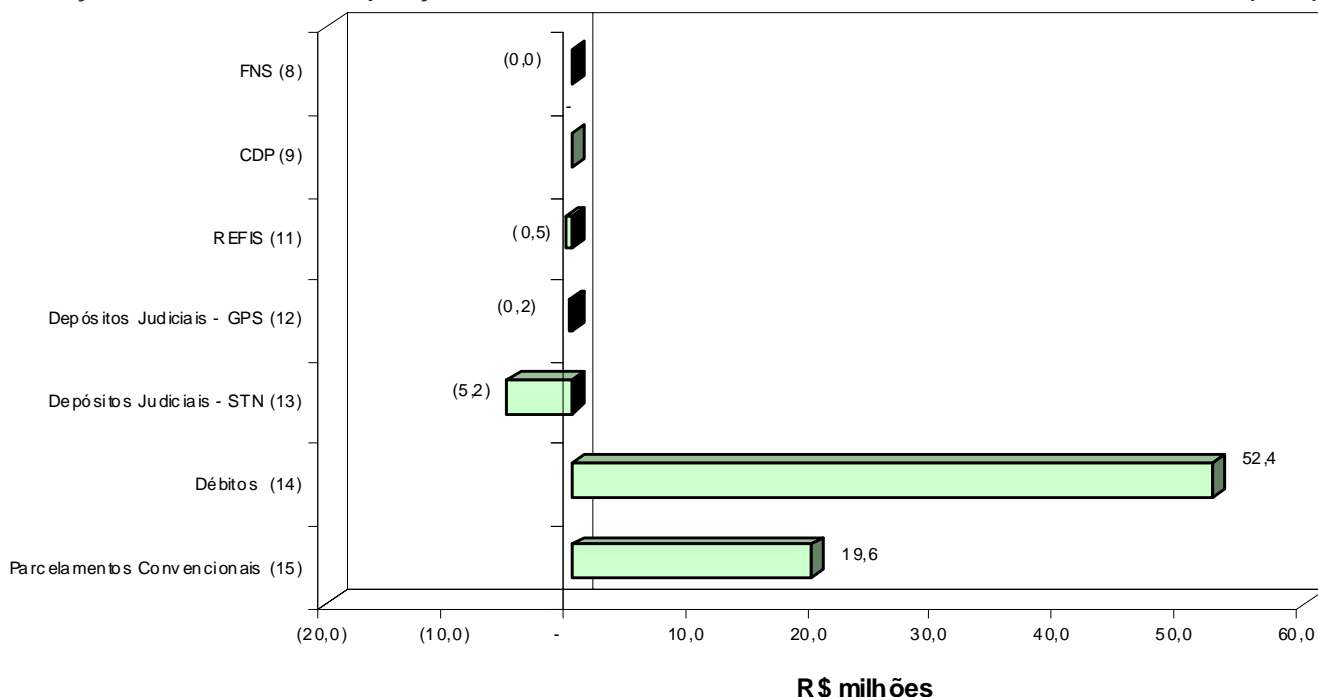
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A receita oriunda de medidas de recuperação de créditos, por seu turno, atingiu em maio R\$ 665,7 milhões, o que representa uma variação positiva em relação ao último mês de R\$ 66,1 milhões (+ 11,0%), resultado decorrente, principalmente, do ingresso adicional de R\$ 52,4 milhões no pagamento de Débitos (+71,8%).

GRÁFICO 4

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre maio e abril de 2006 - Em R\$ milhões de Maio/2006 (INPC)

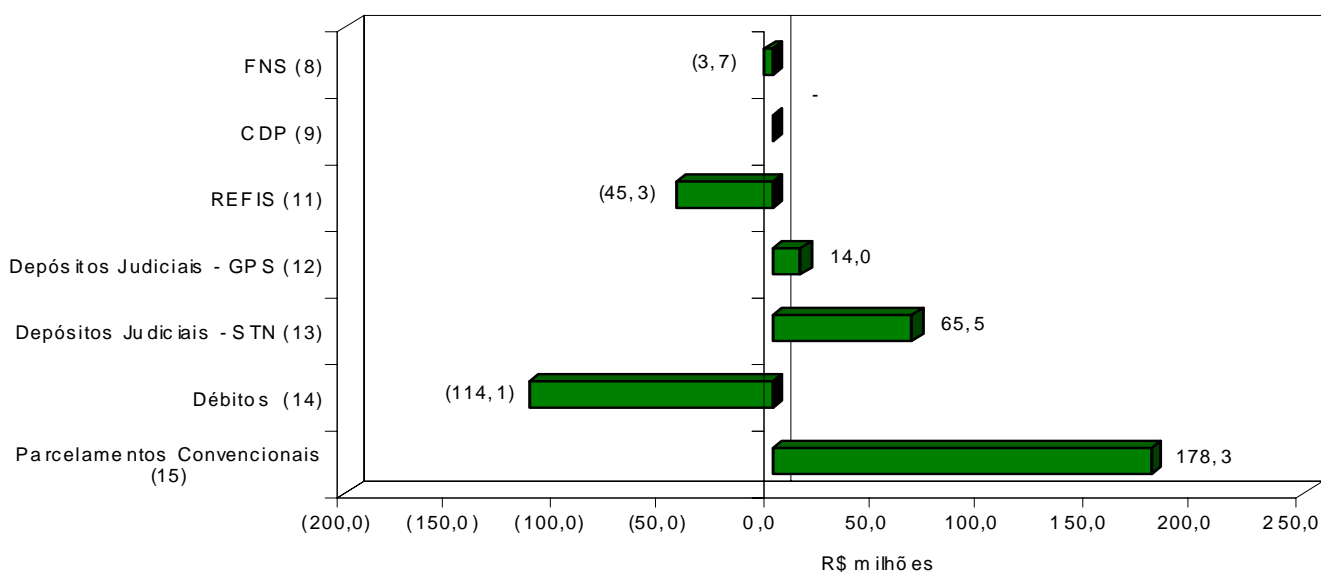


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a maio de 2006, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 3,1% (+R\$ 94,7 milhões) superior ao mesmo período de 2005. A rubrica de Parcelamentos Convencionais, que representou 64,0% dos créditos recuperados, cresceu 9,5% (+R\$ 178,3 milhões). Em termos absolutos é a variação positiva mais significativa. Com relação às variações negativas, destaca-se a receita de Débitos, com queda de 22,2% (-R\$ 114,1 milhões).

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Maio) de 2006 em relação a 2005 - Em R\$ milhões de Maio/2006 (INPC) -



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS



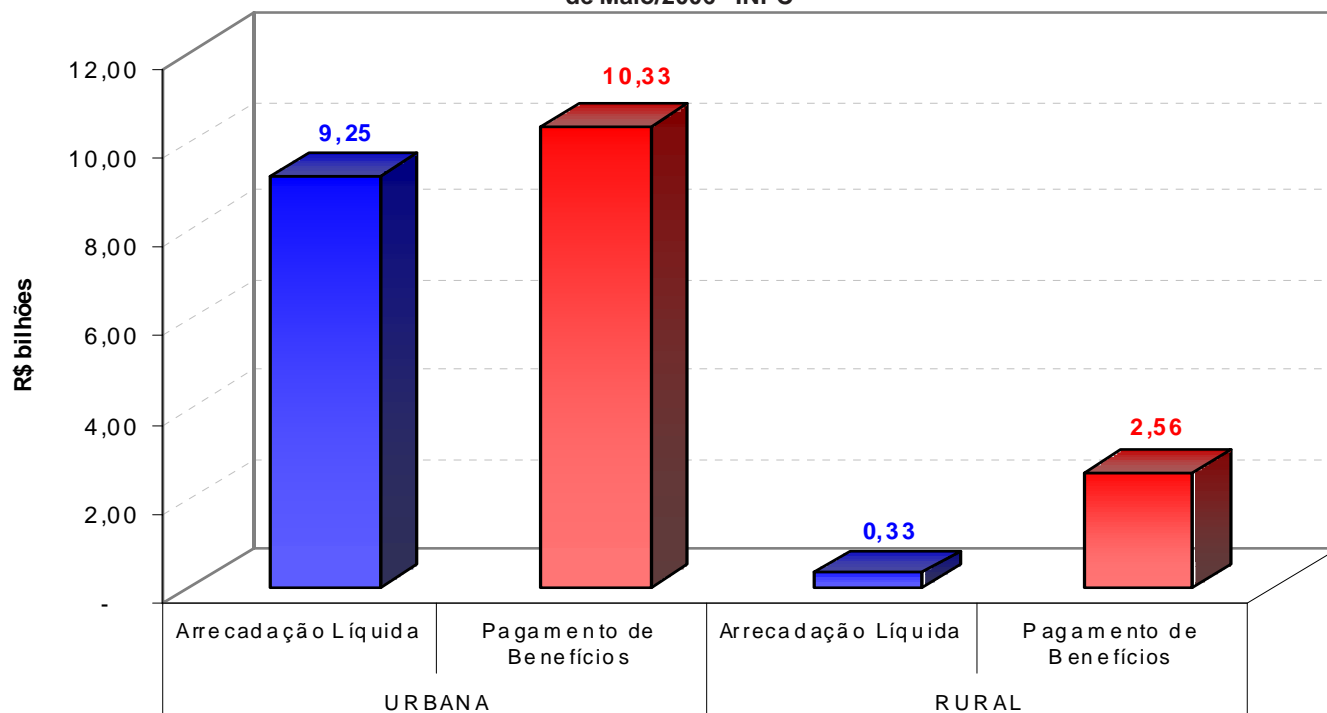
RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em maio de 2006, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 9,2 bilhões e da rural R\$ 326 milhões, totalizando R\$ 9,6 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 10,3 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 2,6 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 12,9 bilhões. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 89,6% do total de benefícios pagos em maio de 2006, na área rural essa relação foi de 12,8%. Comparando com maio de 2005, a arrecadação da área urbana cresceu 14,6% (+R\$ 1,2 bilhão) e da rural diminuiu 5,6% (-R\$ 19,0 milhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 17,9% (+R\$ 1,6 bilhão) no meio urbano e 24,0% (+R\$ 494,0 milhões) no meio rural.

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, em grande parte, do reajuste do salário mínimo, concedido em abril de 2006, que elevou o piso previdenciário para R\$ 350,00 (+16,7%), destacando que 98,6% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

GRÁFICO 6

Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a clientela urbana e rural – Em Maio/2006 - Em R\$ bilhões de Maio/2006 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

De janeiro a maio de 2006, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 45,7 bilhões, sendo R\$ 44,3 bilhões na área urbana e R\$ 1,4 bilhão na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 61,6 bilhões, distribuída em R\$ 49,8 bilhões para a clientela urbana e R\$ 11,8 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 34,7% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 89,1% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,5% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

As participações das arrecadações nas áreas urbana e rural no total arrecadado, nos primeiros quatro meses dos anos de 2004 a 2006, permaneceram praticamente inalteradas em torno de 90% e 12%, respectivamente. No período de janeiro a maio de 2006, a necessidade de financiamento na área urbana cresceu 17,1%, frente ao mesmo período de 2005. Com relação a área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 8,9 bilhões, no acumulado de janeiro a maio de 2005, para R\$ 10,4 bilhões, no mesmo período de 2006, resultando no aumento de 17,7%.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2004 a 2006) - Acumulado no ano - Em R\$ milhões de Maio/2006 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2004	TOTAL	38.306	50.179	(11.874)
	Urbano	36.918	40.847	(3.929)
	Rural	1.387	9.332	(7.945)
2005	TOTAL	42.162	55.677	(13.515)
	Urbano	40.805	45.446	(4.641)
	Rural	1.357	10.231	(8.874)
2006	TOTAL	45.716	61.593	(15.878)
	Urbano	44.354	49.788	(5.433)
	Rural	1.361	11.806	(10.444)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em maio de 2006, foram emitidos 24,0 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro aumento de 0,3% (+66,2 mil) em relação a abril de 2006. Desses 24,0 milhões, 20,4 milhões previdenciários, 725,5 mil acidentários e 2,9 milhões assistenciais.

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentaram aumentos de 0,3%. Em termos absolutos +60,9 mil e +8,8 mil benefícios, respectivamente. Os Benefícios Acidentários diminuiram 0,5% (-4,5 mil benefícios) entre maio e abril de 2006.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Maio/2005, Abril/2006 e Maio/2006)

	mai/05 (A)	abr/06 (B)	mai/06 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a mai-05	Média Jan. a mai-06	Var. %
TOTAL	23.430.920	23.903.996	23.970.219	0,3	2,3	23.263.670	23.947.200	2,9
PREVIDENCIÁRIOS	19.969.154	20.316.756	20.377.618	0,3	2,0	19.831.640	20.364.988	2,7
Aposentadorias	12.772.990	13.186.551	13.234.715	0,4	3,6	12.697.872	13.158.081	3,6
Idade	6.538.320	6.750.819	6.767.949	0,3	3,5	6.498.646	6.732.460	3,6
Invalidez	2.570.788	2.708.947	2.716.897	0,3	5,7	2.549.994	2.702.253	6,0
Tempo de Contribuição	3.663.882	3.726.785	3.749.869	0,6	2,3	3.649.232	3.723.367	2,0
Pensão por Morte	5.684.143	5.827.656	5.853.039	0,4	3,0	5.660.513	5.817.886	2,8
Auxílio-Doença	1.439.975	1.230.584	1.213.843	(1,4)	(15,7)	1.400.723	1.316.618	(6,0)
Salário-Maternidade	44.551	38.317	42.219	10,2	(5,2)	45.618	39.194	(14,1)
Outros	27.495	33.648	33.802	0,5	22,9	26.915	33.209	23,4
ACIDENTÁRIOS	757.546	729.499	725.495	(0,5)	(4,2)	755.631	738.338	(2,3)
Aposentadorias	139.100	145.316	145.693	0,3	4,7	138.041	144.994	5,0
Pensão por Morte	130.225	130.018	129.998	(0,0)	(0,2)	130.275	130.054	(0,2)
Auxílio-Doença	130.894	97.432	93.258	(4,3)	(28,8)	129.815	106.606	(17,9)
Auxílio-Acidente	266.679	268.461	268.550	0,0	0,7	266.403	268.265	0,7
Auxílio-Suplementar	90.648	88.272	87.996	(0,3)	(2,9)	91.097	88.419	(2,9)
ASSISTENCIAIS	2.694.687	2.848.782	2.857.577	0,3	6,0	2.666.717	2.834.743	6,3
Amparos Assistenciais - LOAS	2.148.817	2.349.488	2.363.233	0,6	10,0	2.111.718	2.331.776	10,4
Idoso	988.670	1.107.878	1.116.571	0,8	12,9	965.206	1.096.917	13,6
Portador de Deficiência	1.160.147	1.241.610	1.246.662	0,4	7,5	1.146.512	1.234.859	7,7
Pensões Mensais Vitalícias	16.966	16.569	16.492	(0,5)	(2,8)	17.002	16.584	(2,5)
Rendas Mensais Vitalícias	528.904	482.725	477.852	(1,0)	(9,7)	537.997	486.383	(9,6)
Idade	171.123	150.996	148.899	(1,4)	(13,0)	175.144	152.594	(12,9)
Invalidez	357.781	331.729	328.953	(0,8)	(8,1)	362.853	333.789	(8,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9.533	8.959	9.529	6,4	(0,0)	9.683	9.131	(5,7)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

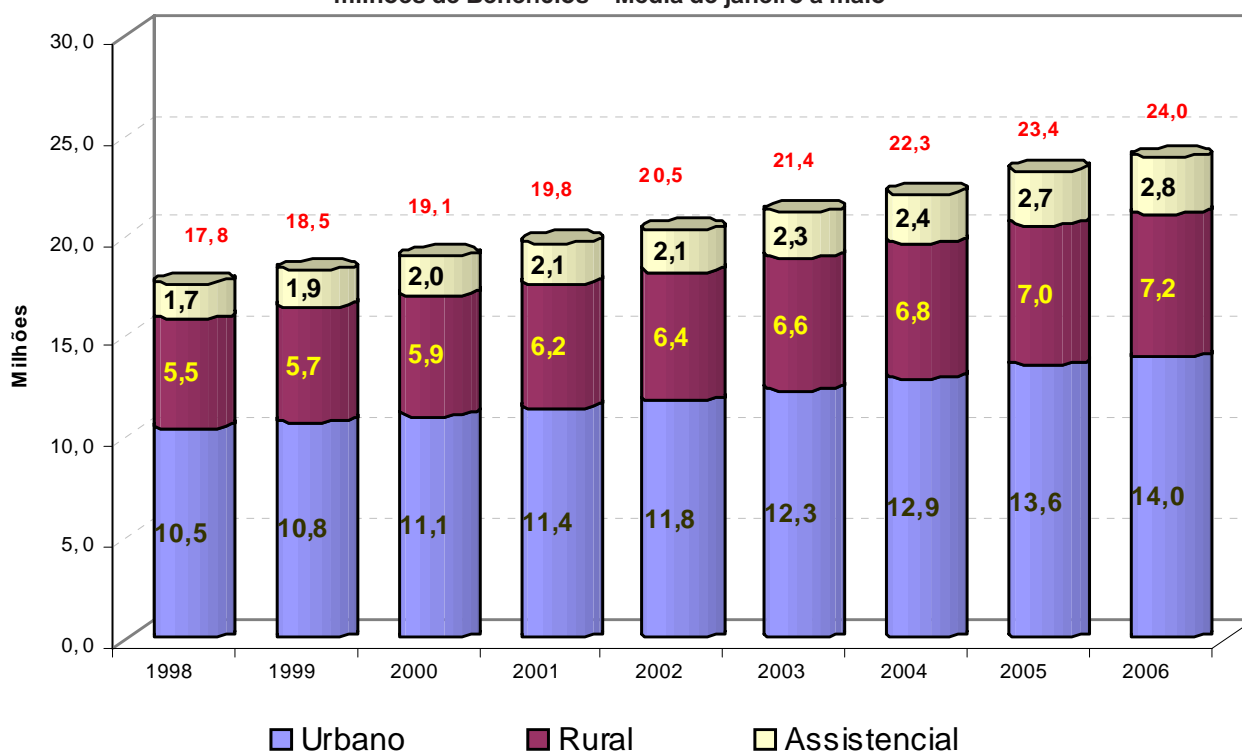


No acumulado de janeiro a maio de 2006, foram emitidos, em média, 23,9 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 2,9%, quando comparado com o mesmo período de 2005. Cabe destaque as espécies auxílio-doença previdenciário, queda de 6,0% (-84,1 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 13,6% (+131,7 mil benefícios), amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 7,7% (+88,3 mil benefícios) e o auxílio-doença acidentário, queda de 17,9% (-23,2 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a maio de 2006 e o correspondente de 2005.

Da quantidade média de 23,9 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a maio de 2006, 58,2% (13,9 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,9% (7,2 milhões) a beneficiários da área rural e 11,9% (2,9 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1998 a 2006, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,3% no meio urbano, de 30,3% no meio rural e de 65,2% nos assistenciais (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1998 a 2006) – Em milhões de Benefícios – Média de janeiro a maio



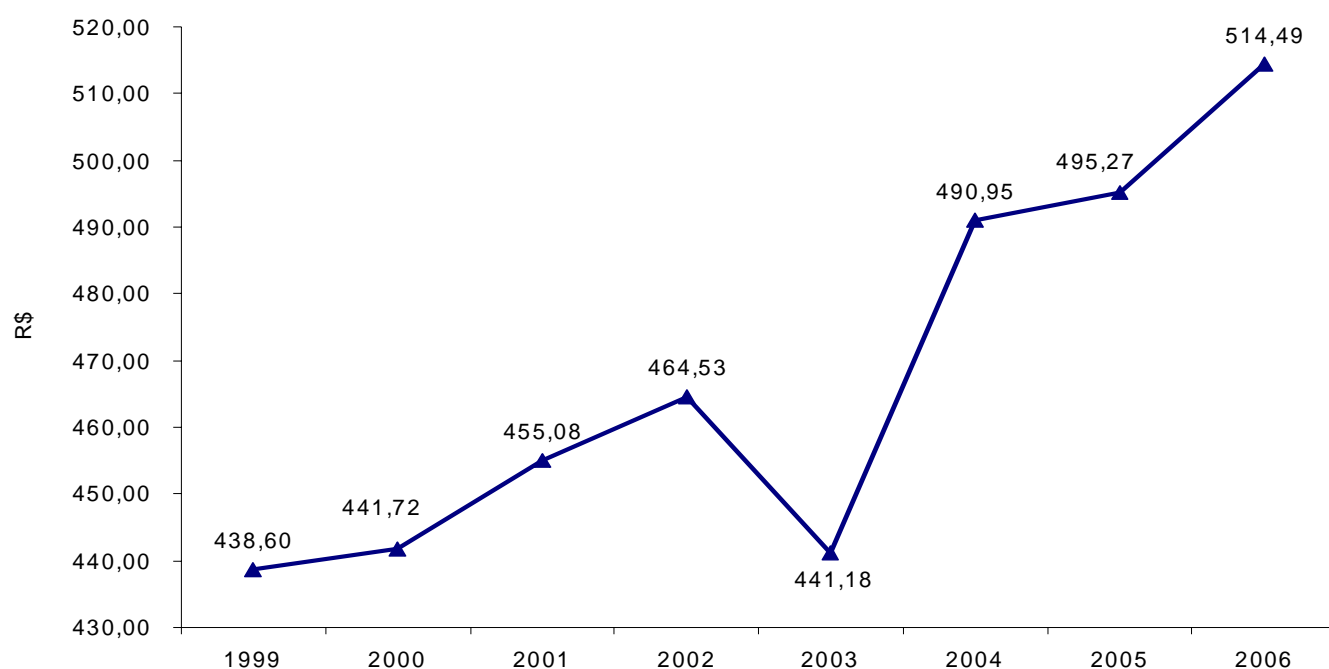
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS –
Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios emitidos atingiu R\$ 514,49 em 2006 (média de janeiro a maio), um crescimento de 17,3% e 3,9% em relação ao mesmo período de 1988 e 2005, respectivamente.

O Gráfico 8 mostra crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos até 2006. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 5,0%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.

GRÁFICO 8

Valor Médio dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social Emitidos (média de janeiro a maio de cada ano) - Em R\$ de maio/2006 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Em maio de 2006, foram concedidos 395,1 mil novos benefícios, aumento de 23,6% (+75,3 mil benefícios) em relação ao mês anterior e crescimento de 4,6% (+17,3 mil benefícios), quando comparado com maio de 2005. Na comparação com abril de 2006, todos os grupos de benefícios sofreram aumento. Os Benefícios Previdenciários de 23,6% (+67,1 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, de 23,*% (+2,8 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, com 23,0% (+5,5 mil benefícios). Na comparação com maio de 2005 os benefícios previdenciários sofreram aumento de 7,0%, puxados, principalmente, pelo aumento de 15,8% do auxílio-doença, conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Maio/2005, Abril/2006 e Maio/2006)

	maio/05 (A)	abr/06 (B)	maio/06 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a mai-05	Acum. Jan. a mai-06	Var. %
TOTAL	377.796	319.769	395.118	23,6	4,6	1.585.988	1.714.802	8,1
PREVIDENCIÁRIOS	328.427	284.258	351.334	23,6	7,0	1.378.150	1.516.769	10,1
Aposentadoria	88.760	63.636	79.891	25,5	(10,0)	357.101	337.670	(5,4)
Idade	43.987	35.104	45.292	29,0	3,0	190.078	185.183	(2,6)
Invalidez	28.970	15.331	17.675	15,3	(39,0)	100.429	83.427	(16,9)
Tempo de Contribuição	15.803	13.201	16.924	28,2	7,1	66.594	69.060	3,7
Pensão por Morte	28.467	24.518	30.682	25,1	7,8	132.745	136.751	3,0
Auxílio-Doença	170.435	162.014	197.416	21,9	15,8	716.925	870.513	21,4
Salário-Maternidade	39.733	33.020	42.043	27,3	5,8	167.170	166.065	(0,7)
Outros	1.032	1.070	1.302	21,7	26,2	4.209	5.770	37,1
ACIDENTÁRIOS	18.228	11.777	14.578	23,8	(20,0)	74.890	66.892	(10,7)
Aposentadoria	1.181	525	635	21,0	(46,2)	3.932	2.926	(25,6)
Pensão por Morte	88	116	133	14,7	51,1	669	642	(4,0)
Auxílio-Doença	16.002	10.377	12.831	23,6	(19,8)	66.249	59.004	(10,9)
Auxílio-Acidente	932	746	950	27,3	1,9	3.907	4.220	8,0
Auxílio-Suplementar	25	13	29	123,1	16,0	133	100	(24,8)
ASSISTENCIAIS	31.134	23.734	29.197	23,0	(6,2)	132.917	131.122	(1,4)
Amparos Assistenciais - LOAS	31.080	23.677	29.130	23,0	(6,3)	132.643	130.841	(1,4)
Idoso	18.647	13.554	16.678	23,0	(10,6)	79.898	75.322	(5,7)
Portador de Deficiência	12.433	10.123	12.452	23,0	0,2	52.745	55.519	5,3
Pensões Mensais Vitalícias	50	55	66	20,0	32,0	250	268	7,2
Rendas Mensais Vitalícias	4	2	1	(50,0)	(75,0)	24	13	(45,8)
Idade	2	-	1	-	(50,0)	5	4	(20,0)
Invalidez	2	2	-	(100,0)	(100,0)	19	9	(52,6)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIAO (EPU)	7	-	9	-	28,6	31	19	(38,7)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social-BEPS
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a maio de 2006, a quantidade de benefícios concedidos foi de 1,7 milhão de benefícios, resultando em aumento de 8,1% (+128,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2005. Os Benefícios Previdenciários apresentaram variação positiva de 10,1% (+138,6 mil benefícios), os Benefícios Acidentários e os Benefícios Assistenciais foram reduzidos em 10,7% (-8,0 mil benefícios) e 1,4% (-1,8 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2006 e o correspondente de 2005, ressalta-se o auxílio-doença acidentário que diminuiu 10,9% e apresentou a maior redução, em termos absolutos, dos benefícios acidentários.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2006 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2006	
	jan	fev	mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
1. SALDO INICIAL	6.275.320	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467									6.275.320
2. RECEBIMENTOS	15.728.190	14.502.472	14.903.720	15.512.460	15.282.188									75.929.030
- 2.1. ARRECADADA	9.434.828	10.010.407	9.914.107	9.965.678	10.286.783									49.611.802
- Arrecadação Bancária	8.721.854	9.115.400	9.284.371	9.245.845	9.652.467									45.950.037
- SIMPLES (1)	581.885	521.687	526.409	595.883	601.730									2.827.593
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIIS (2)	26.856	21.767	25.425	23.856	22.237									122.237
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	217	164	156	138	127									802
- Certificador da Dívida Pública - CDP (4)														225.653
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	76.641	72.273	45.434	21.974	9.331									225.653
- Quitação de Dívidas (6)														594.416
- Depósitos Judiciais (7)	31.917	298.329	67.518	100.866	96.787									(108.937)
- Restituições de Arrecadação	(4.640)	(19.213)	(35.206)	(23.363)	(26.515)									(187.055)
2.3. RENDIMENTOS FINANCEIROS	13.996	102.784	114.314	(17.389)	(26.650)									743.281
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	42.228	21.238	601.292	23.032	55.491									(6.129.342)
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Reserva Nacional) (8)	(7.641.671)	(4.759.333)	3.009.027	3.654.1672	(278.037)									31.516.224
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.878.908	9.127.367	1.264.980	1.999.478	5.245.601									2.424.818
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordinários - TRF)	1.504.655	345.204	213.435	178.848	182.676									35.926
- Concursos e Prognósticos		12.622	11.817	6.487	5.000									4.870
- Operações de Crédito Externa		699	2.487	866	1.468									24.203.303
- COFINS	11.515.224	7.475.233	468.181	747.876	3.936.788									4.545.205
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	851.405	1.231.100	493.000	891.700	978.000									198.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		305.000	56.000	51.600	60.400									14
- Recursos Ordinários - Contrapartida	1	3	1	1	10									103.597
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Sociais/Lucro - Contrapartida)	7.522	32.596	20.059	22.162	21.259									75.366.008
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF														66.100.681
3. PAGAMENTOS	16.331.237	14.228.830	14.922.052	14.365.577	15.516.913									66.370.487
3.1. PAGAMENTOS INSS	15.100.138	13.537.033	14.201.798	13.680.799	14.805.438									62.699.859
3.1.1. BENEFÍCIOS	13.954.746	12.663.153	12.724.975	12.811.245	13.946.562									61.388.859
- Total de Benefícios	14.015.960	12.713.855	12.762.624	12.855.799	14.022.249									(269.806)
- Devolução de Benefícios	(61.214)	(50.702)	(37.649)	(44.554)	(75.687)									
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.047.767	11.759.402	11.806.314	11.890.590	12.884.764									58.957.719
3.1.1.1.1. Sentenças Judiciais - TRF (9)	11.543.608	11.425.278	11.627.181	11.713.165	12.646.485									2.431.140
3.1.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.504.179	334.123	179.133	177.425	236.279									267.487
3.1.1.2.1. EPU T.N.	56.078	51.245	56.492	52.064	51.608									2.113.083
3.1.1.2.2. LOAS	850.880	852.506	862.169	868.591	879.994									3.111.441
3.1.1.2.3. CUSTEIO (10)	494.417	459.254	1.065.132	459.200	478.882									4.041.402
3.1.3. CUSTEIO (11)	1.231.099	691.797	720.253	684.777	713.475									45.570.400
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	8.203.729	9.316.609	9.193.653	9.280.900	9.573.308									(15.818.459)
4. ARRECADADA LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	(4.844.058)	(2.440.793)	(2.612.461)	(2.650.690)	(3.311.456)									(20.530.281)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(603.047)	(273.642)	(18.331)	(146.884)	(236.726)									562.422
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	5.672.272	5.945.915	5.927.583	7.074.467	6.837.742									6.837.742

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DPC/FDEF - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Mai/2006 (R\$ mil de Mai/2006 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Mai/2006 - INPC										
	ma/05	abr/06	ma/06	Var. III/III	Em %	Var. III/III	Em %	acum. Jan.	Var. Acum.	acum. Jan.	Var. Acum.
1. SALDO INICIAL	5.491.954	5.935.289	7.074.467	19,2	28,8	27.149.807	30.994.872	14,2			
2. RECEBIMENTOS	13.098.863	15.532.627	15.282.188	(1,6)	16,7	65.432.465	76.180.293	16,4			
2.1. ARRECADACÃO	8.994.831	9.978.633	10.286.783	3,1	14,4	45.231.410	49.772.648	10,0			
- Arrecadação Bancária	8.606.407	9.257.865	9.582.467	3,5	11,3	42.339.277	46.086.350	8,9			
- SIMPLES (1)	380.861	596.657	601.730	0,9	58,0	1.971.548	2.886.777	43,9			
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	23.391	24.365	23.856	(2,1)	2,0	167.898	122.648	(27,0)			
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	434	138	127	(7,8)	(70,6)	4.469	805	(82,0)			
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	64.281	22.003	9.331	(57,6)	(85,5)	290.406	226.748	(21,9)			
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Depósitos Judiciais (7)	(65.629)	100.998	95.787	(5,2)	(246,0)	531.021	596.510	12,3			
- Restituições de Arrecadação	(14.913)	(23.393)	(26.515)	13,3	77,8	(109.190)	(109.190)	49,2			
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	70.120	(17.422)	(26.650)	53,0	(138,0)	73.865	187.959	154,5			
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	38.750	23.062	55.491	140,6	43,2	196.539	745.244	279,2			
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	847.880	3.546.276	(279.037)	(107,9)	(132,9)	(4.158.378)	(6.199.466)	49,1			
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.147.282	2.002.077	5.245.601	162,0	66,7	24.089.039	31.673.908	31,5			
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. /COFINS - TRF)	150.930	179.081	182.676	2,0	21,0	2.342.833	2.438.699	4,1			
- Concursos e Prognósticos	-	6.495	5.000	(23,0)	-	9.626	36.030	274,3			
- Operações de Crédito Externa	-	807	1.488	82,0	-	4.878	4.878	-			
- COFINS	2.122.216	748.848	3.996.788	433,7	86,3	17.596.398	24.330.977	38,3			
- COFINS/LOAS	817.523	992.989	978.000	(1,5)	19,6	3.796.077	4.560.542	20,1			
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	52.403	51.667	60.400	16,9	15,3	335.771	198.866	(40,8)			
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	10	(1)	10	(932,2)	(3,0)	171	14	(91,6)			
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Contrib. Provisões s/ Mov. Financeira - CPMF	4.199	22.191	21.259	(4,2)	406,3	8.164	103.902	1.172,7			
3. PAGAMENTOS	12.659.118	14.384.252	15.518.913	7,9	22,6	65.006.099	75.619.536	16,3			
3.1. PAGAMENTOS INSS	12.077.370	13.698.584	14.805.438	8,1	22,6	61.937.114	71.562.580	15,5			
3.1.1. BENEFÍCIO	11.606.248	12.827.900	13.946.562	8,7	20,2	59.612.239	66.320.066	11,3			
- Total de Benefícios	11.651.362	12.872.511	14.022.249	8,9	20,3	59.865.549	66.590.748	11,2			
- Devolução de Benefícios	(45.114)	(44.612)	(75.687)	69,7	67,8	(263.310)	-	-			
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	10.820.698	11.906.048	12.884.764	8,2	19,1	55.677.118	61.593.221	10,6			
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	10.869.357	11.728.392	12.648.485	7,8	18,5	53.432.926	59.148.350	10,7			
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	151.341	177.656	236.279	33,0	56,1	2.244.192	2.444.871	8,9			
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	785.650	921.852	1.061.798	35,2	35,2	3.935.121	4.726.845	20,1			
3.1.1.2.1. EPU T.N.	53.804	52.132	51.608	(1,0)	(4,1)	361.277	268.385	(25,7)			
3.1.1.2.2. LOAS	731.746	869.720	1.010.190	16,2	38,1	3.573.844	4.458.460	24,8			
3.1.2. PESSOAL (10)	332.183	411.889	379.994	(7,7)	14,4	1.852.043	2.120.531	14,5			
3.1.3. CUSTEIO (11)	138.938	458.795	478.882	4,4	244,7	472.833	3.121.984	560,3			
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	581.748	685.667	713.475	4,1	22,6	3.068.985	4.056.956	32,2			
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	8.413.083	9.292.965	9.573.308	3,0	13,8	42.162.425	45.715.693	8,4			
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(2.407.615)	(2.613.083)	(3.311.456)	26,7	37,5	(13.514.692)	(15.877.528)	17,5			
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(3.193.165)	(3.534.934)	(4.373.254)	23,7	37,0	(17.449.813)	(20.604.373)	18,1			
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	439.745	1.148.375	(236.726)	(120,6)	(153,8)	426.366	560.757	31,5			
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	5.931.699	7.083.664	6.837.742	(3,5)	15,3	5.931.699	6.837.742	15,3			

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-600, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de prolatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as doações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPCC/FDEP - Maranhão, SDR/MAARA, SENAI, Sesi, SENAC, SENC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SENSCOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Mai/2006 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Mai/2006 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				
Valores referentes ao acumulado até o mês de Maio, a preços de Mai/2006 INPC								
1996	31.294	2.589	28.705	29.793	103,8	(1.088)		
1997	34.455	2.555	31.899	31.935	100,1	(36)		
1998	34.452	1.989	32.463	35.574	109,6	(3.111)		
1999	34.586	2.391	32.195	37.639	116,9	(5.444)		
2000	36.804	2.669	34.135	39.077	114,5	(4.942)		
2001	39.473	3.057	36.415	41.816	114,8	(5.401)		
2002	39.872	2.907	36.965	44.453	120,3	(7.489)		
2003	37.367	2.881	34.486	43.613	126,5	(9.128)		
2004	41.627	3.321	38.306	50.179	131,0	(11.874)		
2005	45.231	3.069	42.162	55.677	132,1	(13.515)		
2006	49.773	4.057	45.716	61.593	134,7	(15.878)		
mai/04	8.563	569	7.994	10.349	129,5	(2.355)		
jun/04	9.245	608	8.636	10.867	125,8	(2.230)		
ju l/04	8.748	598	8.150	10.766	132,1	(2.616)		
ago/04	8.813	624	8.189	10.965	133,9	(2.776)		
set/04	8.773	753	8.020	10.865	135,5	(2.844)		
o ut/04	8.959	609	8.350	11.101	132,9	(2.750)		
nov/04	8.863	633	8.230	10.867	132,0	(2.637)		
dez/04	15.029	879	14.150	21.165	149,6	(7.016)		
jan/05	8.984	483	8.501	11.089	130,5	(2.589)		
fev/05	8.941	1.189	7.752	11.747	151,5	(3.995)		
m ar/05	9.163	564	8.600	11.040	128,4	(2.440)		
abr/05	9.149	252	8.897	10.980	123,4	(2.083)		
mai/05	8.995	582	8.413	10.821	128,6	(2.408)		
jun/05	9.364	529	8.835	12.072	136,6	(3.237)		
ju l/05	9.390	676	8.715	11.889	136,4	(3.174)		
ago/05	9.891	685	9.206	11.888	129,1	(2.682)		
set/05	9.676	693	8.983	11.768	131,0	(2.786)		
o ut/05	9.570	690	8.881	12.084	136,1	(3.203)		
nov/05	9.881	698	9.183	12.257	133,5	(3.074)		
dez/05	16.380	718	15.662	22.655	144,6	(6.992)		
jan/06	9.506	1.240	8.265	13.146	159,0	(4.880)		
fev/06	10.063	695	9.367	11.821	126,2	(2.454)		
m ar/06	9.939	722	9.217	11.836	128,4	(2.619)		
abr/06	9.979	686	9.293	11.906	128,1	(2.613)		
mai/06	10.287	713	9.573	12.885	134,6	(3.311)		

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPs.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

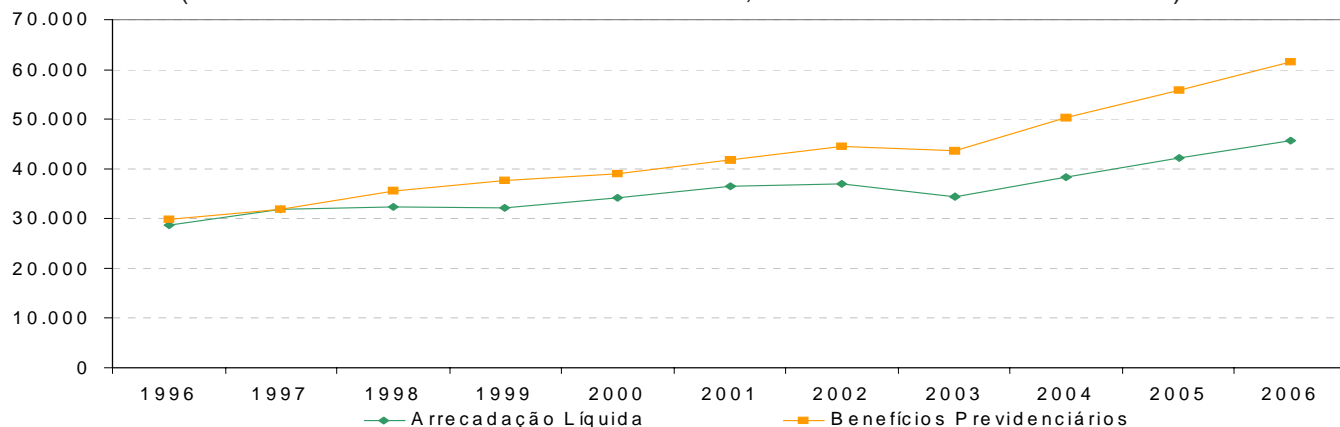
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de Maio de cada ano, em milhões de Maio/2006-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO